



# IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 1º de Maio de 2021 • Número 3017 • [www.leme.sp.gov.br](http://www.leme.sp.gov.br)

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

O Núcleo de Fiscalização de Posturas, vem por meio deste notificar o Sr. Sebastião Casimiro - proprietário do Imóvel à Av: Dom Pedro I, 370, à executar a limpeza do referido imóvel conforme Capítulo III e todos seus Artigos, da Lei Complementar 801 de 12 de Dezembro de 2019.

O Núcleo de Fiscalização de Posturas, vem por meio deste notificar o Espólio de José Ruys - proprietário do Imóvel à Rua XV de Novembro, 879 à executar a limpeza do referido imóvel conforme Capítulo III e todos seus Artigos, da Lei Complementar 801 de 12 de Dezembro de 2019.

O Núcleo de Fiscalização de Posturas, vem por meio deste notificar o Sr. Roberto Mineiro dos Santos - proprietário do Imóvel à Rua João Trottmann - Lote PT I - 30 - Quadra E - Cadastro nº 7.1264.0085.00-0 à executar a limpeza do referido imóvel conforme Capítulo III e todos seus Artigos, da Lei Complementar 801 de 12 de Dezembro de 2019.

O Núcleo de Fiscalização de Posturas, vem por meio deste notificar a Empresa Quaglia Imóveis SC Ltda - proprietário do Imóvel à Rua Antonio Frederico Ozanan - Lote 16 - Quadra 14 - Cadastro nº 7.2630.0215.00-0 à executar a limpeza do referido imóvel conforme Capítulo III e todos seus Artigos, da Lei Complementar 801 de 12 de Dezembro de 2019.

O Núcleo de Fiscalização de Posturas, vem por meio deste notificar o Sra. Maria Karolyne Sales da Silva - CPF: 104.635.884-93, residente no Sítio São José - Bairro Souza Queiróz, que foi Lavrado o AIIM nº 058 série "B" enviado em 30/03/2021 e enviado via Correios e o A.R. O mesmo não retornou a este setor, sendo assim notificamos através da Imprensa Oficial.

EDSON ROBERTO BAZON  
Chefe do Núcleo de Fiscalização de Posturas

## LEMEPREV

PORTARIA Nº 015/2021  
EXONERA SERVIDOR PÚBLICO

CLAUDIA NANCY MONZANI e GERSIANE GOMES BARBOSA, respectivamente, Diretora Presidente e Diretora Administrativa e Financeira do LEMEPREV Instituto de Previdência do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 840 de 16 de dezembro de 2020, considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 564 de 29 de dezembro de 2009 e,

Conforme requerimento protocolado sob nº 298/2021 em 30/03/2021,  
RESOLVEM:

ART. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor LEONARDO HILARIO FIORENTINI, matriculado sob nº 462-6, nomeado em caráter efetivo para o cargo de Agente Administrativo pela Portaria LEMEPREV nº 044 de 02 de julho de 2014.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 05/04/2021.  
Leme/SP, 31 de março de 2021.

CLAUDIA NANCY MONZANI  
Diretora Presidente  
GERSIANE GOMES BARBOSA  
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 017/2021  
NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

Cláudia Nancy Monzani e Gersiane Gomes Barbosa, respectivamente Diretora Presidente e Diretora Administrativa e Financeira do LEMEPREV - Instituto de Previdência do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Complementares Municipais nº 564 de 29 de dezembro de 2009 e nº 840 de 16 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público Edital nº 001/2017

RESOLVEM:

Artigo 1º - NOMEAR, em caráter efetivo em virtude de habilitação em concurso público, RODRIGO BUENO, portador do RG nº 3.618347-18, para exercer o cargo de Agente Administrativo do quadro permanente do LEMEPREV, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Artigo 2º - A posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação dessa portaria, nos termos do Artigo 16 da Lei Complementar nº 564 de 29 de dezembro de 2009.

Artigo 3º - O servidor será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, mediante avaliações de desempenho, conforme previsto no Artigo 21 da Lei Complementar nº 564 de 29 de dezembro de 2009.

Artigo 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Leme/SP, 15 de abril de 2021.

CLAUDIA NANCY MONZANI  
Diretora Presidente  
GERSIANE GOMES BARBOSA  
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 027/2021  
TORNA SEM EFEITO ATO DE NOMEAÇÃO

Cláudia Nancy Monzani e Charles De Marchi, respectivamente Diretora Presidente e Diretor de Previdência do LEMEPREV - Instituto de Previdência do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Complementares Municipais nº 564 de 29 de dezembro de 2009 e nº 840 de 16 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 380/2021 de 29/04/2021;

RESOLVEM:

Artigo 1º - Tornar SEM EFEITO a nomeação de RODRIGO BUENO, portador do RG nº 36.183.471-8, para o cargo de Agente Administrativo, efetuada pela Portaria LEMEPREV nº 017/2021.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Leme/SP, 30 de abril de 2021.

CLAUDIA NANCY MONZANI  
Diretora Presidente  
CHARLES DE MARCHI  
Diretor de Previdência

PORTARIA Nº 028/2021  
NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

Cláudia Nancy Monzani e Charles De Marchi, respectivamente Diretora Presidente e Diretor de Previdência do LEMEPREV - Instituto de Previdência do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Complementares Municipais nº 564 de 29 de dezembro de 2009 e nº 840 de 16

de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público Edital nº 001/2017

RESOLVEM:

Artigo 1º - NOMEAR, em caráter efetivo em virtude de habilitação em concurso público, EDILSON SILVA DE JESUS, portador do RG nº 4.082.475-4, para exercer o cargo de Agente Administrativo do quadro permanente do LEMEPREV, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Artigo 2º - A posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação dessa portaria, nos termos do Artigo 16 da Lei Complementar nº 564 de 29 de dezembro de 2009.

Artigo 3º - O servidor será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, mediante avaliações de desempenho, conforme previsto no Artigo 21 da Lei Complementar nº 564 de 29 de dezembro de 2009.

Artigo 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Leme/SP, 30 de abril de 2021.

CLAUDIA NANCY MONZANI

Diretora Presidente

CHARLES DE MARCHI

Diretor de Previdência

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

### RESUMO DE EDITAL

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 028/2021: OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de esterilização por óxido de etileno de materiais hospitalares do pronto atendimento municipal e casa da mulher: DATA DO PREGÃO: 13 de maio de 2021, às 09:00h; LOCAL: Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme – Rua Joaquim Mourão, 289 - centro- Leme/SP: DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 03/05/2021, junto ao site [www.leme.sp.gov.br](http://www.leme.sp.gov.br) – licitações 2021 - (gratuito);

Publique-se.

Leme, 30 de abril de 2021

DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATO FAGGION  
SECRETARIO DE SAÚDE

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOMBA DE INFUSÃO E EQUIPOS COMPATÍVEIS COM A BOMBA, PARA USO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

SITUAÇÃO: DESERTO

Leme, 26 de abril de 2021

Publique-se

ELIANE ALEIXO VILLA CHAGAS  
PREGOEIRA

### RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 028/2021; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOMBA DE INFUSÃO E EQUIPOS COMPATÍVEIS COM A BOMBA, PARA USO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL; Edital Na Íntegra: ([www.leme.sp.gov.br](http://www.leme.sp.gov.br) Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos 2021); [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br); na Rua. Joaquim Mourão, 289, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 13 DE MAIO DE 2021 ATÉ AS 08:00 DO DIA 14 DE MAIO DE 2021; ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01 DO DIA 14 DE MAIO DE 2021; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 9:00 HORAS DO DIA 14 DE MAIO DE 2021; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) “ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 29 de abril de 2021

DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATO FAGGION  
SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Órgão Gerenciador

### RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 029/2021; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE OSTOMIA; Edital Na Íntegra: ([www.leme.sp.gov.br](http://www.leme.sp.gov.br) Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos 2021); [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br); na Rua. Joaquim Mourão, 289, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 13 DE MAIO DE 2021 ATÉ AS 08:00 DO DIA 14 DE MAIO DE 2021; ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01 DO DIA 14 DE MAIO DE 2021; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 10:00 HORAS DO DIA 14 DE MAIO DE 2021; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) “ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 29 de abril de 2021.

DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATO FAGGION  
SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Órgão Gerenciador

### RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 030/2021; Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS; Edital Na Íntegra: ([www.leme.sp.gov.br](http://www.leme.sp.gov.br) Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos 2021); [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br); na Rua. Joaquim Mourão, 289, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 14 DE MAIO DE 2021 ATÉ AS 08:00 DO DIA 17 DE MAIO DE 2021; ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01 DO DIA 17 DE MAIO DE 2021; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 10:00 HORAS DO DIA 17 DE MAIO DE 2021; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) “ACESSO IDENTIFICADO”. DIPONIBILIDADE DE EDITAL: a partir de 03 de maio de 2021;

Leme, 30 de abril de 2021

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
PREFEITO MUNICIPAL  
(EM EXERCÍCIO)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020 – Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento e instalação de vidros e espelhos com mão de obra especializada para a manutenção das unidades escolares da rede municipal de educação..

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 147/2020 - Fornecedora: – Mariah Limpeza e Serviços Ltda

| Lotes   | Itens | Valor Unit |
|---------|-------|------------|
| 01 e 02 | 01    | R\$ 37,00  |
| 02      |       | R\$ 37,00  |
| 03      |       | R\$ 51,30  |
| 04      |       | R\$ 160,22 |

Leme, 30 de julho de 2020Publique-se.

Andrea Maria Begnami Mazzi  
Secretária de Educação

**IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME**  
AVENIDA 29 DE AGOSTO, 668 • LEME • SP  
ADMINISTRAÇÃO: Claudemir Aparecido Borges  
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti  
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2020 – Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de persianas em tecido de poliéster sem bando, com várias opções de cores, incluindo trilhos e outros acessórios necessários para o ajuste perfeito no ambiente, com instalação inclusa, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e das unidades escolares da rede municipal de ensino.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 217/2020 - Fornecedora: – Persianas Nova América Ltda Me  
Lote Valor Unit M²

01 R\$ 53,88

Ata nº 218/2020 - Fornecedora: – Celso Bertoluci Botucatu Me

Lote Valor Unit M²

02 R\$ 56,46

Leme, 27 de outubro de 2020. Publique-se.

Andrea Maria Begnami Mazzi  
Secretária de Educação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2020 – Registro de preços para aquisição de materiais diversos para funcionamento do centro médico veterinário.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 208/2020 - Fornecedora: – Esfera Master Comercial Eireli

Lote Valor Unit

21 R\$ 6.500,00

22 R\$ 14.950,00

23 R\$ 3.950,00

24 R\$ 2.590,00

27 R\$ 1.195,00

Ata nº 209/2020 - Fornecedora: – K.C.R.S. Comércio Equipamentos Eireli

EPP

Lote Valor Unit

01 R\$ 1.999,90

Leme, 27 de outubro de 2020 Publique-se.

Marcio Antonio Storto  
Secretário de Meio Ambiente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2020 – Registro de preços para aquisição de emulsão asfáltica para recapeamento e pavimentação de vias públicas.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 231/2020 - Fornecedora: – Stratura Asfaltos S/A

Lote Valor Unit Ton.

01 R\$ 2.600,00

Leme, 03 de novembro de 2020

Publique-se.

Luis Antonio Pontes  
Secretário de Serviços Municipais

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2020 – Registro de preços para aquisição de materiais para artesanato.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 005/2021 - Fornecedora: – Bacciotti, Silveira & Cia Ltda EPP

Lotes Itens Valor Unit

04 A R\$ 12,35

05 A R\$ 17,00

07 A R\$ 11,00

B R\$ 15,00

08 A R\$ 18,00

10 A R\$ 7,77

B R\$ 14,80

12 A R\$ 6,00

15 A R\$ 6,80

B R\$ 7,00

18 A R\$ 9,51

B R\$ 7,10

21 A R\$ 3,37

22 A R\$ 16,80

25 A R\$ 1,40

29 A R\$ 4,50

B R\$ 9,95

30 A R\$ 8,50

37 A R\$ 32,00

39 A R\$ 6,80

B R\$ 6,00

43 A R\$ 43,00

B R\$ 43,80

C R\$ 24,30

46 A R\$ 33,00

47 A R\$ 15,80

51 A R\$ 17,50

53 A R\$ 685,74

B R\$ 713,79

C R\$ 788,29

D R\$ 715,35

E R\$ 715,35

F R\$ 871,20

G R\$ 807,30

54 A R\$ 858,00

57 A R\$ 30,50

59 A R\$ 120,00

60 A R\$ 12,10

62 A R\$ 14,50

B R\$ 95,00

C R\$ 17,00

Ata nº 006/2021 - Fornecedora: – Eduardo J. Santos e Cia Ltda

Lotes Itens Valor Unit

20 A R\$ 26,90

44 A R\$ 3,47

B R\$ 13,90

C R\$ 35,90

D R\$ 10,40

E R\$ 6,45

F R\$ 6,90

G R\$ 7,50

H R\$ 14,14

I R\$ 15,60

J R\$ 4,97

58 A R\$ 4,43

B R\$ 7,10

C R\$ 3,37

Leme, 29 de janeiro de 2021. Publique-se.

Josiane C. Francisco Pietro  
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2020 – Registro de preços para aquisição de aventais hospitalares descartáveis para proteção individual dos funcionários das unidades de saúde.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 007/2021 - Fornecedora: – Medgran Ind. e Com. de Produtos Hospitalares Ltda

Lotes Valor Unit

01 R\$ 4,60

02 R\$ 4,60

Leme, 29 de janeiro de 2021

Publique-se.

Gustavo A. Cassiolato Faggion  
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
GERENCIADOR DA ATA: Município de Leme – Secretaria de Saúde;  
DETENTORA DA ATA: Line Brasil Industria Com. e Distribuição de Prod. Para Saúde e Ambientes Controlados Eireli; OBJETO: 1.º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços n.º 315/2020 para reequilíbrio financeiro do lote 14 e seus itens ; DATA DA ASSINATURA: 19.04.2021; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 059/2020; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 19 de abril de 2021

Gustavo A. Cassiolato Faggion  
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
GERENCIADOR DA ATA: Município de Leme – Secretaria de Saúde;  
DETENTORA DA ATA: Line Brasil Industria Com. e Distribuição de Prod. Para Saúde e Ambientes Controlados Eireli; OBJETO: 1.º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços n.º 335/2020 para reequilíbrio financeiro do lote 39; DATA DA ASSINATURA: 19.04.2021; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 034/2020; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 19 de abril de 2021

Gustavo A. Cassiolato Faggion  
Secretário de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2020 – Registro de preços para aquisição de mobiliários a serem utilizados nas unidades escolares da rede municipal de ensino.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 008/2021 - Fornecedora: – Leftec Comércio e Serviços Ltda

| Lote | Item | Valor      | Unit |
|------|------|------------|------|
| 02   | A    | R\$ 258,75 |      |
|      | B    | R\$ 368,53 |      |
|      | C    | R\$ 439,10 |      |
|      | D    | R\$ 329,32 |      |
|      | E    | R\$ 478,30 |      |

Ata nº 009/2021 - Fornecedora: – I.J. Lanza Móveis Eireli EPP

| Lote | Item | Valor        | Unit |
|------|------|--------------|------|
| 03   | A    | R\$ 1.349,87 |      |
|      | B    | R\$ 1.232,84 |      |
|      | C    | R\$ 438,81   |      |
|      | D    | R\$ 351,05   |      |

Ata nº 010/2021 - Fornecedora: – Guilherme Augusto de Godoy Me

| Lote | Item | Valor        | Unit |
|------|------|--------------|------|
| 01   | A    | R\$ 1.087,40 |      |
|      | B    | R\$ 1.192,40 |      |
|      | C    | R\$ 956,17   |      |
|      | D    | R\$ 749,94   |      |
|      | E    | R\$ 843,68   |      |
|      | F    | R\$ 1.209,27 |      |
|      | G    | R\$ 772,44   |      |
|      | H    | R\$ 1.368,64 |      |
|      | I    | R\$ 1.211,15 |      |
|      | J    | R\$ 839,93   |      |

05 A R\$ 830,00

Ata nº 011/2021 - Fornecedora: – André Panini Albissu EPP

| Lote | Item | Valor        | Unit |
|------|------|--------------|------|
| 04   | A    | R\$ 523,63   |      |
|      | B    | R\$ 214,44   |      |
|      | C    | R\$ 2.493,50 |      |
|      | D    | R\$ 723,11   |      |
|      | E    | R\$ 1.810,28 |      |
|      | F    | R\$ 1.825,24 |      |
|      | G    | R\$ 1.710,54 |      |
|      | H    | R\$ 1.331,52 |      |
|      | I    | R\$ 573,50   |      |

Publique-se.

Leme, 29 de janeiro de 2021

Andrea Maria Begnami Mazzi  
Secretária de Educação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020 – Registro de preços para contratação de empresa especializada para efetuar as recargas dos cartuchos e toners das secretarias da Prefeitura de Leme.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 012/2021 - Fornecedora: – NM Tech Com. e Serviços de Suprimentos para Informática Eireli EPP

| Lote | Item | Valor      | Unit. |
|------|------|------------|-------|
| 05   | 1    | R\$ 232,42 |       |
|      | 2    | R\$ 85,02  |       |
|      | 3    | R\$ 44,30  |       |
|      | 4    | R\$ 44,30  |       |
|      | 5    | R\$ 44,30  |       |
|      | 6    | R\$ 44,30  |       |
|      | 7    | R\$ 95,02  |       |
|      | 8    | R\$ 50,52  |       |

Leme, 03 de fevereiro de 2021

Roberto Fernandes de Carvalho  
Secretário de Administração

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021 – Registro de preços para aquisição de presunto e mussarela fatiados destinados a alimentação diária, eventos e demais necessidades das secretarias requisitantes.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 062/2021 - Fornecedora: – Batusa Comércio e Distribuidora Eireli Me

| Lotes | Valor     | Unit |
|-------|-----------|------|
| 01    | R\$ 27,45 |      |
| 02    | R\$ 39,08 |      |

Leme, 20 de abril de 2021  
Publique-se.

Gustavo A. Cassiolato Faggion  
Secretário de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2020 – Registro de preços para aquisição de medicamentos para utilização nas unidades de saúde e fornecimento à população.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 307/2020 - Fornecedora: – Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Eireli EPP

| Lotes | Valor    | Unit |
|-------|----------|------|
| 123   | R\$ 0,74 |      |

Leme, 22 de abril de 2021  
Publique-se.

Gustavo A. Cassiolato Faggion  
Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Obras e Planejamento Urbano; CONTRATADO: R.J.C. Sinalização Urbana Ltda EP; OBJETO: 5º Aditamento - para construção do Centro Médico Veterinário; VALOR GLOBAL: R\$ 9.361,97; DATA DA ASSINATURA: 19.04.2021; LICITAÇÃO: Tomada de Preços n.º 004/2020; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme/SP, 19 de abril de 2021

Elisa Leme de Arruda  
Secretária de Obras e Planejamento Urbano

#### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

LOCATÁRIO: Município de Leme – Secretaria de Saúde; LOCADORA: Nilcéia Tamborim; OBJETO: 2.º aditamento para prorrogar por mais 12 (doze) meses o contrato, ratificando sua vigência, referente a locação do imóvel situado na Rua Emilio Andrielli, 45, Barra Funda, Leme/SP, para o funcionamento do CAPS - Centro de Atendimento Psicossocial; DATA DA ASSINATURA: 12.04.2021; VALOR MENSAL: R\$ 4.025,20; LICITAÇÃO: PADL nº 004/2015, SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 12 de abril de 2021

Dr. Gustavo Antonio Cassiolato Faggion  
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
GERENCIADOR DA ATA: Município de Leme – Secretaria de Educação; DETENTORA DA ATA: Joaquim José Brito Coutinho Me; OBJETO: 1.º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços n.º 189/2020 para reequilíbrio financeiro do lote 25; DATA DA ASSINATURA: 22.04.2021; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 048/2020; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 22 de abril de 2021

Guilherme Schwenger Neto  
Secretário de Educação

#### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Saúde; CONTRATADO: O.D. Laboratório de prótese Dentária Ltda.; OBJETO: 4º Aditamento – prorrogação do contrato por igual período para confecção de próteses dentárias; VALOR GLOBAL: R\$ 189.500,00; PRAZO: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 26.04.2021; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 060/2019; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme/SP, 26 de abril de 2021

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion  
Secretário de Saúde

#### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0242/2020  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE KITS DE VERÃO E INVERNO PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Considerando a regularidade do processo; Considerando que os preços estão compatíveis com os orçamentos; HOMOLOGO a decisão da pregoeira, adjudicando o objeto do presente certame, conforme segue, sendo os preços unitários os constantes de sua proposta readequada.

| LOTE | LICITANTE                           | PREÇO FINAL R\$ |
|------|-------------------------------------|-----------------|
| 01   | ID8 INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP | 1.646.260,00    |
| 02   | GILBERTO JULIO MARANGON ME          | 163.000,00      |

Formalize-se a Ata de Registro de Preços, nos termos do Edital.  
Leme, 11 de março de 2.021

Guilherme Schwenger Neto  
Secretário de Educação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2021

RETIFICAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRESUNTO E MUSSARELA FATIADOS, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DIÁRIA, EVENTOS E DEMAIS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS REQUISITANTES.

Considerando a regularidade do processo;

Considerando que os preços estão compatíveis com os orçamentos;

HOMOLOGO a decisão da pregoeira, adjudicando o objeto do presente certame, conforme segue, sendo os preços unitários os constantes de sua proposta readequada.

| LOTE | LICITANTE                                   | PREÇO FINAL R\$ |
|------|---------------------------------------------|-----------------|
| 01   | BATUÍSA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI -ME | 31.430,25       |
| 02   | BATUÍSA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI -ME | 44.746,60       |

Formalize-se a Ata de Registro de Preços, nos termos do Edital.  
Leme, 19 de abril de 2.021

Gustavo Antônio Cassiolato Faggion  
Secretário de Saúde

### GABINETE DO PREFEITO

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO EM FACE DO JULGAMENTO DE RECURSO CONTRA A DECISÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME E DCM DISTRIBUIDORA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP; Pedido de Fornecimento 1884, de 01/02/2021 - Nota de Empenho nº 2285/2021 – ATA de Registro de Preços 174/2020 - Pregão Eletrônico nº 047/2020: OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de demandas judiciais; REQUERENTE: DMC DISTRIBUIDORA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EMAIL DE 23/04/21 - 08H:24m.

Trata-se de pedido de reconsideração em face da decisão que julgou recurso interposto pela requerente, contra decisão que rescindiu unilateralmente o contrato firmado entre o Município e a mesma, consubstanciado no pedido de fornecimento 1884/2021, de 01/02/2021, empenho nº 2285/2021, e aplicou as sanções de multa e c.c. suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Leme, pelo prazo de 06 (seis) meses.

A decisão que ora se pede reconsideração foi publicada na imprensa oficial do Município de Leme, em data de 03 de abril p.p., Edição 3009, p. 3-4

Nos termos do inciso III, do art. 109, da Lei 8.666/93, o prazo para interposição do pedido é de 10 dias úteis, a saber:

III - pedido de reconsideração, de decisão de Ministro de Estado, ou Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, na hipótese do § 4º do art. 87 desta Lei, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

O pedido, portanto, é intempestivo, assim dele não conheço.

Publique-se.

Leme, 26/04/2021.

Claudemir Aparecido Borges  
Prefeito do Município

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Edital de Chamamento Público CGM nº 01/2021  
REABERTURA

Dispõe sobre o chamamento para a composição do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos - CONSEUS, com vistas ao acompanhamento da prestação e à avaliação dos serviços prestados, previstos na Lei Federal nº 13.460/2017 e Decreto Municipal nº 7.357/2020.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 5º a 12 do Decreto Municipal 58.426/18, vem tornar público o presente Edital de Chamamento, cujas regras e condições são a seguir apresentadas:

### 1. OBJETO

1.1 - Este edital tem como objeto promover a divulgação geral e chamamento dos Usuários dos Serviços Públicos do Município de Leme para participação no processo aberto de seleção dos membros integrantes - titulares e suplentes - do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos Municipais – CONSEUS, vinculado à Controladoria Geral do Município de Leme – CGM, a ser implantado na Cidade de Leme, nos termos da Lei Federal nº 13.460/17 e Decreto Municipal nº 7.357/2020.

### 2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO DE USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS – CONSEUS

2.1 - Os conselheiros do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos Municipais - CONSEUS têm como atribuições, nos termos do art. 5º do Decreto Municipal nº 7.357/20:

- acompanhar a prestação dos serviços públicos municipais;
- participar da avaliação dos serviços públicos municipais prestados;
- propor melhorias na prestação dos serviços públicos;
- contribuir com a definição de diretrizes para o adequado atendimento ao usuário;
- manifestar-se quanto às consultas que lhe forem submetidas;

### 3. DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

3.1 - O Conselho de Usuários dos Serviços Públicos Municipais – CONSEUS será composto por:

I – 6 (seis) representantes dos usuários de serviços públicos municipais;

II - 6 (seis) representantes dos órgãos da Administração Municipal, doravante relacionados:

- 1 (um) da Secretaria Municipal de Finanças;
- 1 (um) da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Agrário e Emprego e Relações de Trabalho;
- 1 (um) da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito, Cidadania e Defesa Civil;
- 1 (um) da Secretaria Municipal de Serviços Municipais;
- 1 (um) da Superintendência de Água e Esgotos de Leme - SAECIL;
- 1 (um) da Controladoria Geral do Município – CGM, representada pelo Controlador Geral ou substituto por ele designado;

3.2 - O Conselho será composto, além dos membros titulares, também por membros 1º suplente de cada um dos titulares, que substituirão os membros titulares nas suas ausências e impedimentos;

3.3 - Os membros titulares e suplentes, representantes dos órgãos da Administração Municipal no Conselho, serão indicados pelos respectivos Secretários e Controlador Geral.

3.3 - Os membros titulares e suplentes representantes dos usuários serão definidos no processo seletivo, abrangendo 1 membro titular, 1º. Suplente para cada uma das categorias estabelecidas no item 6.1 deste Edital.

### 4. DAS REUNIÕES E FUNÇÃO DE CONSELHEIRO MUNICIPAL DE DEFESA DO USUÁRIO DO SERVIÇO PÚBLICO

4.1 - A função de conselheiro será considerada serviço público relevante, sem remuneração.

4.2 - As reuniões ordinárias serão realizadas 1(uma) vez a cada dois meses, com início após as 16:00hs, na cidade de Leme, em local e data designados pela Controladoria Geral do Município, com aviso prévio mínimo de 3 dias aos seus integrantes.

4.3 – As reuniões poderão ser realizadas virtualmente por webconferência.

### 5. REQUISITOS

5.1 - Constituem requisitos essenciais para participação do processo de seleção para integrar o Conselho de Usuários dos Serviços Públicos Municipais - CONSEUS:

- ser maior de 18 anos;
- ser alfabetizado;
- ser residente no Município de Leme;
- ser usuário ativo do Serviço Público na área a ser representada, nos termos do presente Edital, exceto em se tratando de serviço utilizado efetivamente de forma universal por todos os cidadãos, independentemente de qualquer cadastro ou inscrição prévia;
- não ser agente público em qualquer instância ou Poder, da administração direta ou indireta, ou possuir qualquer vínculo com concessionária de serviço público ou com prestador de serviço público municipal, sob qualquer forma ou natureza;
- não estar condenado penalmente nem incurso em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal nº 64/90, notadamente com a redação dada pela Lei Complementar Federal nº 135/10 (Lei da ficha limpa);

g) ter comparecido à votação na última eleição;

5.2 - As comprovações dos requisitos tratados nas alíneas do item 5.1 poderão ser substituídas, no ato da inscrição, por declaração pessoal do próprio candidato, firmada na ficha de inscrição, podendo ser solicitada a apresentação dos documentos originais e certidões, em qualquer fase ou etapa do processo seletivo, pelo Controlador Geral, ou ainda mesmo após a aprovação do candidato, sendo que a não apresentação no prazo fixado de até 5 dias, ensejará a exclusão do candidato.

5.3 - A vedação de que trata a alínea “e” do item 5.1 abrange os agentes públicos, conselheiros e/ou integrantes do Poder Executivo, Legislativo ou Judiciário, na esfera municipal, estadual ou federal, da Administração direta ou indireta, autárquica ou fundacional, bem como as pessoas que possuam vínculo de qualquer natureza com concessionário de serviço público em toda e qualquer esfera, ou com outros prestadores de serviços ao Município, sob qualquer forma ou natureza, com ou sem fins lucrativos, abrangendo ainda organizações da sociedade civil que detinham parcerias com o Poder Público, exceto o vínculo existente exclusivamente na condição de usuário do serviço público.

## 6. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

6.1 - O processo de inscrição é aberto a qualquer candidato que preencha os requisitos estabelecidos no presente edital.

6.2 - A inscrição deverá ser realizada através do endereço eletrônico (e-mail): controladoriageral@leme.sp.gov.br, com a opção de confirmação de recebimento e leitura do “e-mail”, servindo o comprovante de leitura como protocolo.

6.3 - Também poderão ser realizadas inscrições pessoalmente junto ao Paço Municipal, cito na Avenida 29 de Agosto 668, Centro, CEP.: 13.860-000, mediante protocolo físico junto ao setor de Protocolo.

6.4 - Para a inscrição serão obrigatórios a entrega e/ou envio dos seguintes documentos:

- a) Cópia do RG ou documento profissional equivalente com foto;
- b) Cópia do comprovante de residência atualizado (últimos 6 meses);
- c) Cópia do comprovante de votação na última eleição;
- d) Currículo contendo formação educacional, experiência e atuação voluntária;

e) Formulário de Inscrição devidamente assinado, nos moldes do Anexo Único do presente Edital, contemplando, dentre outras:

- e.1) Informações pessoais e dados cadastrais;
- e.2) Declaração, sob as penas da lei, de não estar condenado penalmente, nem incurso em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade prevista na Lei Complementar Federal 64/90, notadamente com a redação dada pela Lei Complementar 135/10 (lei da ficha limpa);
- e.3) Declaração, sob as penas da lei, quanto ao cumprimento das condições previstas nos itens 5.1 e 5.2 do presente Edital;
- e.4) Carta apresentando as razões de motivação na participação no Conselho de Usuários dos Serviços Públicos Municipais;
- e.5) Eventuais exigências constantes do Decreto Municipal 7.357/2020;

6.5 - Poderão ser solicitados aos candidatos inscritos, a qualquer tempo, cópias simples dos documentos encaminhados no processo de inscrição e apresentação dos respectivos documentos originais, que poderão ser conferidos e autenticados pelo agente público;

6.6 - As inscrições efetuadas sem o envio da documentação integral ou fora do prazo, serão consideradas inválidas;

6.6.1 - As inscrições já realizadas deverão ser realizadas novamente, diante da suspensão decretada anteriormente.

6.7 - Haverá a divulgação do nome dos candidatos com inscrição válida na 1ª etapa, e dos selecionados na 2ª etapa do processo de seleção.

## 7. PRAZO DE INSCRIÇÃO

7.1 - O prazo de inscrição tem início em 03 de maio de 2021 e encerra-se em 03 de junho de 2021;

7.2 - Serão consideradas inscrições válidas apenas aquelas encaminhadas com a totalidade dos documentos estabelecidos no presente edital até 03 de junho de 2021;

7.2.1 - Para as inscrições efetuadas por “e-mail”, serão consideradas realizadas aquelas recebidas até as 23:59:59 do dia 03 de junho de 2021;

7.2.2 - Para as inscrições feitas presencialmente, serão consideradas realizadas aquelas efetuadas durante o respectivo horário de expediente da Prefeitura Municipal, compreendido de 8:00 am. às 16:00.

## 8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 - A Controladoria Geral do Município constituirá Comissão de Seleção, composta por 3 (três) servidores públicos, cabendo ao Controlador Geral do Município a designação de seus integrantes.

8.2 - Poderão ser convidados a integrar a Comissão de Seleção, por ato do Controlador Geral do Município, membros da Administração Municipal de outras Secretarias;

8.3 - A seleção será composta por 2 etapas, todas eliminatórias, assim estabelecidas:

8.3.1. 1ª Etapa: Verificação das condições de admissibilidade ao processo seletivo, com a exclusão dos inscritos que não preencherem os requisitos do presente Edital;

8.3.2. 2ª Etapa: Análise do currículo do interessado e da carta apresentando as razões da motivação para a participação no Conselho de Usuários dos Serviços Públicos Municipais;

8.3.2.1 A avaliação será realizada conforme os seguintes critérios e pontuações:

8.3.3. Será considerado aprovado como titular o candidato que obtiver a maior nota na avaliação, e como 1º suplente e 2º suplente, respectivamente, a segunda e a terceira maiores notas, em cada uma das áreas de representação;

8.3.4. As etapas estabelecidas no item acima serão realizadas para cada uma das áreas de serviços públicos, representados no Conselho;

8.3.5. Por ocasião do chamamento dos aprovados e suplentes, poderão ser solicitados documentos e informações atualizadas, a fim de verificar a documentação comprobatória e preenchimento das condições de aptidão de participação;

8.3.6. O suplentes serão convocados a participar das reuniões, respectivamente, na hipótese de impossibilidade de comparecimento do titular;

8.3.7 Na hipótese da vacância ou renúncia do titular, a vaga será preenchida respectivamente pelo Suplente, havendo a designação para cumprimento do período remanescente do mandato do conselheiro substituído.

8.4 A Comissão de Seleção terá por atribuição:

I – verificar a aptidão das inscrições efetuadas e cumprimento dos requisitos e condições de ingresso previstas no presente Edital;

II – efetuar a análise dos candidatos, com base no currículo apresentado e na carta de razões de motivação em participar do Conselho;

IV – requerer a apresentação dos documentos para os candidatos que forem previamente aprovados no processo seletivo, promovendo sua verificação e autenticação das cópias com o original;

V – adotar os demais procedimentos necessários à efetivação do processo de seleção dos Conselheiros;

VI – declarar, ao final, os nomes e dados dos candidatos aprovados.

## 9. RECURSOS

### RECURSO 1ª ETAPA

9.1 - Caberá recurso, pelos inscritos que tiverem sua inscrição consideradas como inválidas, pela ausência de preenchimento dos requisitos do presente edital, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da publicação do resultado da 1ª etapa na Imprensa Oficial do Município.

### RECURSO 2ª ETAPA

9.2 - A Comissão de Seleção decidirá, no âmbito de sua competência, pelos candidatos que melhor atenderem às diretrizes, os objetivos e as orientações estabelecidas no presente Edital, cabendo recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação da lista dos selecionados na 2ª etapa na Imprensa Oficial do Município.

9.3 - Os resultados da 1ª e 2ª etapa também serão publicados no site da prefeitura, através do seguinte endereço eletrônico: <https://www.leme.sp.gov.br>, na aba da Controladoria Geral.

9.4 - Os recursos poderão ser interpostos pelos mesmos canais de realização das inscrições.

9.5 - Os recursos serão analisados e julgados pelo Controlador Geral do Município.

## 10. NOMEAÇÃO E NATUREZA DA PARTICIPAÇÃO

10.1 - A participação dos membros do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos Municipais - CONSEUS será considerada serviço público relevante e não remunerado;

10.2 - Poderão ser convidados a participar das reuniões do Conselho, com direito a voz e sem direito a voto, representantes do Ministério Público do Estado de São Paulo, da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como outras entidades ou pessoas com notório conhecimento;

10.3 - Os membros do colegiado serão designados pelo Prefeito, com mandato de 2 (dois) anos;

10.4 - Para a nomeação, os candidatos são obrigados a apresentar os documentos originais, certidões e informações cadastrais solicitadas, bem como atender às disposições da legislação municipal.

## 11. CASOS OMISSOS

11.1 Os casos omissos relativos ao presente edital e ao processo de seleção serão apreciados e decididos pelo Controlador Geral do Município.

Leme, aos 28 de abril de 2021.

VALERIO BRAIDO NETO  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE LEME